



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO CAMPUS TUPÃ

Rua Othon Guedes Junior, 175 — Tupã — SP — CEP 17607-325

EDITAL Nº02154/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DO CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA DO CAMPUS TUPÃ DO IFSP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus Tupã, torna público por meio deste edital a Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do curso técnico em Eletrônica a ser realizada no próprio Câmpus Tupã presencialmente, conforme as normas a seguir.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2<sup>o</sup> ou no 3<sup>o</sup> ano do Ensino Médio.

1.2 Os candidatos comparecerão pessoalmente ao campus, de 18 a 24 de julho de 2019, preenchendo ficha de inscrição e serão selecionados por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

1.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

2. DA DISTRIBUIÇÃO, CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS OFERTADAS E  
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

2.1 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 — Cursos técnicos, período e número de vagas para o Câmpus Tupã.

Eletrônica Noturno 3 Semestres	Total de Vagas	AMPLA	L2	L1	L4
	9	3	2	2	2

**A. Ampla Concorrência (Geral)** - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas;

**B. Lista 1 (EP + Renda)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, ABRIL, MAIO E JUNHO de 2019;

**C. Lista 2 (EP + Renda + PPI)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, ABRIL, MAIO E JUNHO de 2019; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

**D. Lista 4 (EP + PPI)** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

### 3. DA SELEÇÃO POR SORTEIO

3.1. O preenchimento das vagas, considerando os percentuais de reserva de vagas, dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.

3.2. O sorteio eletrônico visa selecionar e classificar todos os candidatos com inscrições efetivadas.

3.3. Não havendo candidatos inscritos suficientes para o número de vagas, ou seja, menor que a quantidade de vagas por polo, automaticamente todos os inscritos serão convocados para a etapa de matrícula.

3.4. Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, porém, como este é um procedimento público, poderá ser acompanhado pelos candidatos inscritos e demais interessados, desde que estes respeitem as normas e os procedimentos definidos para a organização deste processo.

3.5. O sorteio público acontecerá no dia 24/07/19 em horário a ser definido pela coordenação do processo, no endereço: Rua Othon Guêdes Junior, 175 – Tupã/SP.

3.6. O sorteio será organizado pelo Comissão Permanente de Processo Seletivo, realizado na presença de duas testemunhas servidoras do IFSP. Na ocasião, será lavrada ata, a fim de se garantir a lisura do processo.

3.7. A ordem do sorteio para preenchimento das vagas de ampla concorrência e das listas de vagas reservadas, seguirá os critérios definidos pelo item 2.

3.8. O programa usado pelo IFSP sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

3.9. Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa poderá reproduzi-lo em qualquer lugar ou computador. Será preciso apenas utilizar a semente publicada e efetuar o download do programa usado para o sorteio neste endereço eletrônico: <http://tup.ifsp.edu.br>. Feito isso, basta seguir os passos abaixo e auditar o sorteio: A) Abra o programa do sorteio; B) No campo "total de inscritos" e no campo "vagas", colocar o número de candidatos inscritos e assinalar o campo "Inserir semente manualmente"; C) Preencha o campo "semente" com o número gerado; D) Clique o botão "Gerar Lista"; E) Efetue a comparação da lista gerada com resultado publicado; F) O interessado em auditar o sorteio deve utilizar versões recentes dos navegadores Mozilla Firefox (versão 26.0 ou superior), Google Chrome (versão 31.0 ou superior) e Internet Explorer (versão 11 ou superior).

3.10. No, os candidatos poderão interpor recurso contra a Lista Preliminar dos candidatos classificados, caso alguma imprecisão seja verificada no documento.

3.11. O Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar e a Convocação para Matrícula serão divulgados dia 26/07/2019, no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br>.

#### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Todo candidato sorteado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

4.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

4.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.5 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (quando cópias, acompanhados de seus originais):

a) Duas fotografias colorida 3x4 recentes;

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Cópia da certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

d) Cópia da carteira de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Cópia de comprovante de residência com CEP atualizado;

g) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e

cópia) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, ou atestado de matrícula para aqueles candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, obedecendo o disposto no item 1.1 deste Edital.

- h) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental.
- i) Cópia do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante de quitação com justiça eleitoral.
- j) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Tupã, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes:

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico [www.tup.ifsp.edu.br](http://www.tup.ifsp.edu.br)

5.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga do curso.

5.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2019.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Tupã.

  
Eduardo de Souza Palma Junior

Diretor-Geral do Câmpus Tupã (em exercício)

Diretor-Geral em Exercício  
IFSP-Tupã